



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Cortiça, Artefatos de Papel, Madeira e Assimilados do Estado da Bahia, **SINDICELPA-BA** com sede na Av. Viana Bandeira 49, Rosário - Santo Amaro – Cep: 44.200-000, Tel 75 3241 5067 Tel. 75 3241 1915/1285 e-mail: atendimento@sindicelpa.org.br e Sub-Sedes:

Povoado de Itabatan: Av. Espírito Santo, S/N, Município de Mucuri - CEP 45.930-000, Tel. 73 3605-3041, sb.itabatan@sindicelpa.org.br.

Feira de Santana: Rua Dr. João Mangabeira, Nº 525, Centro. CEP 44.003-048 - Tel. 75 3022 5320, sb.feira@sindicelpa.org.br.

Eunápolis: Av. Anderson Silva Tourinho, 854 – Santa Lucia – CEP 45.821-132 – Tel. 73 3261-4438, sb.eunapolis@sindicelpa.org.br.

Camaçari: Rua três do Triângulo 12, Gleba A, Tel. 71 3622-6205/3040-6202, sb.camacari@sindicelpa.org.br.

Fundado em 15-03-88 - C.N.P.J. 13.037.189/0001-39.

www.sindicelpa.org.br

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO

Eu, _____funcionário
ou ex-funcionário da empresa **BRACELL BAHIA SPECIALTY
CELLULOSE S/A.**, CNPJ: 69.037.133/0001-39,
MATRÍCULA: _____, **CPF:** _____,
RG: _____, **SSP/**____, AUTORIZO o **SINDICELPA**, CNPJ
Nº 13.037.189/0001-39 a depositar em minha conta
corrente/poupança **AGENCIA:** _____, **CONTA
CORRENTE:** _____, **OU POUPANÇA:** _____,
BANCO: _____, Nº _____, o valor do meu
crédito correspondente ao processo trabalhista
nº0453.15.2023.5.05.0134, no qual sou parte integrante, ao
tempo em que dou quitação do valor efetivamente depositado
e convertido em crédito a meu favor.

PIX:

CAMAÇARI, ____ de _____ 2025.
